



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

**RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA - CAMPUS MONTES CLAROS -
DIREITO - MATUTINO - 7º PERÍODO**

CANDIDATOS DEFERIDOS

Não há candidatos deferidos

CANDIDATOS INDEFERIDOS

NOME	RG	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
GRAZIELLE DENISE FARIA VELOSO	MG16472315	OBSERVANDO O DISPOSTO NO SUBITEM 6.5, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, O(A) CANDIDATO(A) FOI INDEFERIDO(A), VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, DIREITO MERCANTIL I, DIREITO FINANCEIRO, DIREITO CIVIL IV, DIREITO TRABALHO II, DIREITO PROCESSUAL CIVIL II, DIREITO PENAL V, DIREITO ADMINISTRATIVO I E TCC. PRÉ-REQUISITOS: DIREITO MERCANTIL II, DIREITO MERCANTIL III, DIREITO MERCANTIL IV, DIREITO TRIBUTÁRIO I, DIREITO TRIBUTÁRIO II, DIREITO PROCESSUAL III, DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV, PRÁTICA JURÍDICA CIVIL, DIREITO PENAL VI, DIREITO PROCESSUAL PENAL I, PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

RODRIGO BEZERRA MARTINS	MG19609720	OBSERVANDO O DISPOSTO NO SUBITEM 6.5, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, O(A) CANDIDATO(A) FOI INDEFERIDO(A), VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: ANTROPOLOGIA, DIREITO MERCANTIL I (PARTE GERAL E SOCIEDADES), DIREITO FINANCEIRO E DIREITO CIVIL VI. PRÉ-REQUISITOS: DIREITO MERCANTIL II (S/A E SOCIEDADES POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA), DIREITO TRIBUTÁRIO I, DIREITO MERCANTIL III (TÍTULOS DE CRÉDITOS) E DIREITO TRIBUTÁRIO II, DIREITO MERCANTIL IV (FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS) E DIREITO PENAL V.
-------------------------------	------------	---